

PORTARIA Nº 0269, de 23 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a realização do Concurso Vestibular 2018, nos dias 04 e 05 de março de 2018, conforme previsto no Calendário Acadêmico, e a necessidade de utilização das salas de aulas para aplicação das provas,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** as atividades acadêmicas no dia **05 de março de 2018**, nos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga desta Universidade.

Parágrafo Único – Excetua-se do disposto neste artigo os setores em que a suspensão implique em prejuízo para a continuidade das atividades essenciais da Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR